



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 189, DE 12 DE MAIO DE 2021.

DESIGNA REPRESENTANTES PARA COMPOR A
COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO PARA
ESCOLHA DA LOGOMARCA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS
DE JULIO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe confere o artigo 148, I, "c" da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO a solicitação contida na Comunicação Interna nº. 71/2021, subscrita pela Secretária Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os representantes abaixo especificados para compor a Comissão Julgadora do Concurso de Municipal da Logomarca para o Município de Campos de Júlio, regido pelas normas instituídas no anexo I do Decreto Municipal nº. 52, de 8 de março de 2021 e informações constantes dos anexos II e III do mesmo diploma legal, composta por um número ímpar de participantes de notório conhecimento em *design* e artes visuais, assim constituída:

- I-FRANCISMERE RODRIGUES DEPIERI GRANDIS;**
- II-JOSE AUGUSTO SOARES ABREU;**
- III-GILSOMAR DE VARGAS VIEIRA;**
- IV-WAGNER GIONGO;**
- V-GRAZIELLE PEREIRA DE OLIVEIRA DA LUZ TEODORO.**

Art. 2º A função dos membros da comissão julgadora não será remunerada, constituindo relevante interesse público, não gerando qualquer relação de natureza empregatícia, fiscal ou previdenciária com o município, conforme previsto no item 7.3 do Decreto Municipal nº. 52, de 8 de março de 2021.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 12 de maio de 2021.

Registre-se e publique-se.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

Passará com o reajuste para: R\$ 1.738,88 (Um mil setecentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos)

Valor Global atual: R\$ 16.693,32 (Dezesseis mil seiscentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos)

Passará com o reajuste para: R\$ 20.866,56 (Vinte mil oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)

ASSINAM:– IRINEU MARCOS PARMEGGIANI– Prefeito / CONTRATANTE, e a empresa M.P OLIVEIRA SILVA SOLUÇÕES WEB - EIRELI. CNPJ: 14.728.004/0001-03/ CONTRATADA.

PORTARIA N.º. 189, DE 12 DE MAIO DE 2021.

DESIGNA REPRESENTANTES PARA COMPOR A COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO PARA ESCOLHA DA LOGOMARCA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe confere o artigo 148, I, "c" da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO a solicitação contida na Comunicação Interna nº. 71/2021, subscrita pela Secretária Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os representantes abaixo especificados para compor a Comissão Julgadora do Concurso de Municipal da Logomarca para o Município de Campos de Júlio, regido pelas normas instituídas no anexo I do Decreto Municipal nº. 52, de 8 de março de 2021 e informações constantes dos anexos II e III do mesmo diploma legal, composta por um número ímpar de participantes de notório conhecimento em *design* e artes visuais, assim constituída:

I-FRANCISMERE RODRIGUES DEPIERI GRANDIS;

II-JOSE AUGUSTO SOARES ABREU;

III-GILSOMAR DE VARGAS VIEIRA;

IV-WAGNER GIONGO;

V-GRAZIELLE PEREIRA DE OLIVEIRA DA LUZ TEODORO.

Art. 2º A função dos membros da comissão julgadora não será remunerada, constituindo relevante interesse público, não gerando qualquer relação de natureza empregatícia, fiscal ou previdenciária com o município, conforme previsto no item 7.3 do Decreto Municipal nº. 52, de 8 de março de 2021.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 12 de maio de 2021.

Registre-se e publique-se.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 056/2018

DA ESPÉCIE: Locação e manutenção de site.

DO OBJETO: Aditivo de prorrogação de vigência contratual.

DO ADITAMENTO: aditamento de mais (12) doze meses para utilização do sistema.

DA VIGÊNCIA: 16/05/2021 a 15/05/2022.

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito / CONTRATANTE e M.P DE OLIVEIRA SILVA SOLUÇÕES WEB - ME / CONTRATADO.

CHAMADA PÚBLICA/ AVISO DE RESULTADO INEGIXIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 011/2021 - CREDENCIAMENTO N° 011/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO – MT

CHAMADA PÚBLICA/ AVISO DE RESULTADO

INEGIXIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 011/2021 - CREDENCIAMENTO N° 011/2021

O Município de Campos de Júlio, com sede na Av. Valdir Masutti, 779W, Loteamento Bom Jardim, Campos de Júlio - MT, CEP 78.307-000, torna público a relação do Processo de Credenciamento nº 011/2021, para o CREDENCIAMENTO de pessoas física e jurídica para prestação de serviços para atuar na área da saúde nas área que estão descobertas Técnico de Radiologia, a descrição da categoria conforme a especificação no edital, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos e nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Técnico de Radiologia	
Credenciados.	CPF
1) Fabiana Lima Martins.	908.717.152-87
2) Roussen Dutra Pereira	764.131.602-68

Informações através do fone (65) 3387 – 2800, (65) 9.9963-3595.

Campos de Júlio - MT, 14 de maio de 2021.

Rosinéia Rodrigues Ramos Silva

Portaria nº 073/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE/ CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE
EDITAL 006 2021**

EDITAL N° 006/2021. 14 de Maio de 2021.

A Câmara Municipal de Canabrava do Norte Estado de Mato Grosso, em cumprimento ao que determina os art. 37, 162 da Constituição Federal e art. 48, 49, 52, 53,54 e 55 da Lei Complementar 101/2000 e Lei Orgânica Municipal.

Torna-Se Público Balanço Financeiro referente o Mês de Abril de 2021, conforme a lei de Responsabilidade Fiscal N°101/2000.

A documentação referente à Publicação encontra-se na Câmara Municipal a disposição de qualquer contribuinte do município, para questionar lhe sua legitimidade.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE

RIVALDO JOSÉ PEREIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 272 /2021, DE 14 DE MAIO DE 2021.**

PORTARIA N. 272 /2021, DE 14 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL TITULAR E SUPLENTE DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que o fiscal do contrato deve:

- Conhecer detalhadamente o instrumento contratual e o edital da licitação a ser fiscalizado, anotando em registro próprio todas as ocorrências rela-